



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SEM JULGAMENTO DOS MESMOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO nº 083/2023

Às 09hs00min (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.764 de 08 de Fevereiro de 2023, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Larissa Poleti Zacarias, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento, dos envelopes documentos de habilitação e proposta de preços, com abertura dos envelopes documentos de habilitação, sem julgamento dos mesmos, referente a **Tomada de Preços 003/2023– Processo nº 083/2023** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das obras de recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos financeiros, provenientes do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar nº 202339960001, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL incluindo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos. O referido edital foi publicado sob a forma resumida no Diário Oficial Da União seção 3 –pg 234 edição do dia 11 de Dezembro de 2023; Diário Oficial do Estado de São Paulo-página 133(131) – Caderno Municípios, edição do dia 11 de Dezembro de 2023; Jornal de Grande Circulação no Estado – Jornal A Gazeta, edição A-7, do dia 11 de Dezembro de 2023; e no Diário Oficial do Município –Edição nº 12828, página 3 de 3, do dia 08 de Dezembro de 2023, conforme publicações anexas; afixado no quadro de avisos, da Prefeitura. No horário estabelecido, o senhor presidente, juntamente com os membros da Comissão Municipal de Licitação, passaram a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Entregaram tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e Proposta de Preços, as empresas; **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, ESTABELECIDÀ À RUA AMÉRICO FERREIRA, Nº 531, SALA 01, BAIRRO – CENTRO, MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 22.114.236/0001-91; **HY CONSTRUTORA LTDA.**, ESTABELECIDÀ À AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1784, BAIRRO – JARDIM DO BOSQUE, MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 31.339.236/0001-80; **PAVINI ENGENHARIA LTDA**, ESTABELECIDÀ À RUA CAPITÃO CANUTO DE AZEVEDO, BAIRRO VILA APARECIDA, MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 26.444.816/0001-06; **NOROMIX CONCRETO S/A**, ESTABELECIDÀ À RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 888, CONJ. 605, BAIRRO ITAM BIBI, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 10.558.895/0001-38; **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, ESTABELECIDÀ À AVENIDA SATURNINA ROSA FERNANDES, Nº 2081, BAIRRO MINI DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO SANDRINI, MUNICÍPIO DE CAJOBI-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 41.012.562/0001-32; **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.-EPP**, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PREFEITO MARTINS ALVAREZ, Nº 520, BAIRRO – JARDIM PROGRESSO, MUNICÍPIO DE BEBEDOURO-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 74.207.887/0001-20; **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, ESTABELECIDÀ À RODOVIA SP 320, KM 626, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 65.472.078/0001-54; **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, LOCALIZADA À RODOVIA SP -255, KM 05, NUCLEO SÃO LUIS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 61.608.477/0001-49; **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.**, ESTABELECIDÀ À RODOVIA CRAVINHOS/SERRANA, KM 4 – S/Nº, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CRAVINHOS-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 12.804.156/0001-04; **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, ESTABELECIDÀ À AVENIDA JOSE ROBERTO PONTES, 2955, SALA 01 – DISTRITO INDUSTRIAL “EDGAR ARCHIMEDES BEOLCHI”, MUNICÍPIO DE CEDRAL-SP, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 05.321.084/0001-89. Em seguida o senhor presidente, deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passou para a fase de **credenciamento**, e constatou que **esteve presente, somente o Sr; José Luis Grolla**, portador do RG nº 18.972.153-4 e CPF(MF) Nº 098.163.268-84, **representado a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** As empresas: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**; **HY CONSTRUTORA LTDA.**; **PAVINI ENGENHARIA LTDA.**; **NOROMIX CONCRETO S/A.**; **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.-EPP**; **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.**; **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, **não tiveram representantes presentes na sessão.** Dando prosseguimento os membros da Comissão Municipal de Licitação, fizeram a consulta da empresas participantes, junto ao Tribunal de Contas do Estado De São Paulo, Conselho Nacional de Justiça, e Controladoria Geral da União, e constaram



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

que: não foram encontrados registros de impedimentos de contrato/licitação, não constava no cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade; e não constava no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, e no Cadastrado de Empresas Punidas (CNEP). Ato contínuo, os membros da Comissão Municipal de Licitação atestaram que os envelopes estavam lacrados e rubricarão os mesmos e solicitaram que o representante também rubricasse os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor presidente, junto com os membros da Comissão, passaram à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição do representante e deles mesmos, os documentos neles contidos para exame e rubrica. O Sr. presidente fez constar que a empresa PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.-EPP, participou como condição de Microempresa. Aberta a palavra, houve manifestação do **Sr. José Luis Grolla, representante da empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA,** que me foi dito que: requer que a Comissão Municipal de Licitação e o departamento jurídico do município, que realize a veracidade e validade da assinatura digital da procuração do Sr. José Rafael Rodrigues, da licitante **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**; a licitante **PAVINI ENGENHARIA LTDA.,** as declarações apresentadas no credenciamento e dentro do envelope I – Habilitação, foram assinadas por Marcos Vinícius Natal Moreira, não existindo qualquer documento que comprove poderes da outorga; apresentou a apólice de seguro garantia com valor divergente da importância segurada exigida no edital; **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.-EPP,** as declarações apresentadas fora dos envelopes foram assinadas por “Luciana M. S. A. Porto”, sendo que inexistente qualquer documento, (procuração) para fins de comprovar poderes para tal fim; as declarações apresentadas dentro do envelope I, também foram assinadas por “Luciana M. S. A. Porto”, sendo que na procuração, não consta poderes de assinatura em declarações; não atende a qualificação técnica operacional para “imprimação betuminosa ligante” em relação a quantidade exigida no edital; no atestado da MNX INCORPORADORA, consta os serviços de imprimação com ecóxisto, sendo que este é um produto impermeabilizante que veio substituir o impermeabilizante CM/30, e o serviço necessário é a cola (RR2C) que não tem nada haver com o impermeabilizante; **HY CONSTRUTORA LTDA.,** vários atestados de capacidade técnica apresentados, foram cortados o selo de autenticidade da impressão borda lateral; deveria ser apresentado o contato social fora dos envelopes para comprovar os poderes da Karina S. Pirillo, nas declarações; **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** não apresentou a certidão municipal de quitação imobiliária, consta a certidão da JUCESP “pendência judicial no campo de situação (o presidente da CML verificando o documento, verificou que a empresa aparece no processo nº 3004173-20.2013.8.26.0306, onde constatou que tal pendência não prejudica a empresa de participar do certame; **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI,** as declarações apresentadas foras dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000


envelopes, foram assinadas por Vinicius de Souza Barradas, sendo não possuir poderes para firmas declarações; as CATs SRP 04021 e CAT2620140011232, do engenheiro civil Adilson Toschi, não está em nome da empresa licitante e sim da empresa DAME CONSTRUTORA; a CAT 7969/93 do engenheiro civil Adilson Toschi, está em nome da empresa TRANSTÉCNICA CONSTRUTORA, não se valendo também para qualificação operacional; nos demais atestados/acervos apresentados que constam a USINA DO VALE, como contratada, não foi possível comprovar os serviços de imprimação betuminosa ligante; não apresentou contratos dos vínculos de vários profissionais detentores de acervos técnicos; as declarações dentro do envelope, assinadas por Vinicius de Souza Barradas, também não tem poderes para firma-las; PAVFRAN ENGENHARIA LTDA., não apresentou a certidão de quitação municipal imobiliária; NOROMIX CONCRETO S/A., apresentou a certidão de débitos não inscritos na fazenda estadual, vencida, ou seja a certidão foi emitida em 20 de Junho de 2023, constando na própria certidão a validade de 06 (seis) meses, portando venceu em 20 de Dezembro de 2023. Considerando que existem documentos que envolvem análise mais detida, sobre a documentação, a Comissão Municipal de licitação entedeu por bem em suspender a sessão, para melhor análise e emitir o parecer conclusivo, sem margens de erro. O resultado do julgamento de habilitação/inabilitação será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica (Diário Oficial do Município), franqueado aos interessados vistas ao processo, o direito de ampla defesa e o contraditório. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designada data, local e horário da sessão de abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços. Nada mais havendo a consignar, eu Carlos Eduardo Pereira de Souza, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Municipal de Licitações e representantes presentes, a qual, após lida e achada conforme vais assinada por todos os presentes.

Monte Azul Paulista - SP, 28 de Dezembro de 2023.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:



Carlos Eduardo Pereira de Souza



Fabio Novas
Presidente da CML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Fabio Novas
Membro da CML

Larissa Poleti Zacarias
Membro da CML

Representante:

José Luis Grolla, representante da empresa
ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.